



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Uberlândia, 02 de julho de 2007.



Of. GM473/2007

ASSUNTO: Comunica indicação de emenda ao MDS

Prezado Senhor

Com meus cumprimentos, venho pelo presente instrumento, comunicar que a cidade de Indianópolis foi contemplada com uma emenda parlamentar por mim apresentada ao OGU/2007, no valor de R\$ 35.000,00 para investimentos na estruturação da rede de serviços de proteção social básica em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social (cópia da emenda em anexo).

Os procedimentos de apresentação dos projetos seguirão o mesmo processo do SUAS (Sistema Único de Ação Social), isto é, tudo será feito através do sítio www.mds.gov.br, no SISCON (Sistema de Convênios). No caso das emendas, os municípios e/ou instituições beneficiadas serão incluídas através do nosso escritório no referido sistema, assim que o MDS liberar a senha para este fim, já previsto para os próximos dias.

Para maiores informações, entrar em contato com Wilma nos telefones: 034 – 3236-0359, 3210-8288, 9977-2622 ou pelo e-mail wilminhaferreira@gmail.com.

Ao ensejo apresentamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GILMAR MACHADO
Deputado Federal (PT/MG)

Exmo. Sr.
RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal de Indianópolis
Indianópolis/MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0015 / 2006 - LOA

Data: 28/11/2006

Hora: 12:33

Página: 17 de 23



ESPELHO DE EMENDAS À DESPESA

EMENTA

15 - Aquisição de veículos, equipamentos e utensílios

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Assistência Social

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

192 PSB: Apoio a Centro de Convivência/C.

Comunitário/Creche/CRAS

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

285 Atenção à Família/Criança/Adolesc./Idoso/Pes. Port. Defic.

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Uberlândia, Indianópolis e Centralina

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

TEXTO DA EMENDA

08.244.1384.2B30

Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Uberlândia, Indianópolis e Centralina - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META

Família atendida(unidade)

QUANTIDADE

5

REGISTRO SUBVENÇÃO

Público

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	275.000
TOTAL			275.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005794	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	130.000
005794	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1	145.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a aquisição de veículos e equipamentos, como veículo utilitário p/ transporte de doações e equipamentos, transportar de forma segura as crianças atendidas, melhorar as condições de trabalho e de atendimento dos assistidos. O convênio será executado pelos municípios de:

1 - Uberlândia sendo destinado R\$ 190mil (Prefeitura/CCAU/ R\$ 50 mil para aquisição de veículo, Prefeitura/Missão Criança R\$ 50 mil para aquisição de veículo e Prefeitura/Sec. Des. Social R\$ 90 mil para aquisição de ônibus),

2 - Indianópolis sendo destinado R\$35mil;

3 - Centralina sendo destinado R\$ 50mil (R\$ 25 mil/CEREA e R\$ 25 mil/Lar dos Idosos), todos em Minas Gerais.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3590 - Gilmar Machado